PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4621/2019

EMENTA: Acresce o parágrafo 3º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4428, de 16 de novembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 4428, de 16 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescido do parágrafo 3º, o qual terá a seguinte redação:

> "§ 3º O produto da arrecadação da taxa a que alude o *caput* deste artigo poderá ser utilizado para pagamento das despesas e custeio previstos no orçamento da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de novembro de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EDLUCIO PEREIRA DOS SANTOS,** que exerce função de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº. 11.411, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(4) quatro anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **19.11.2019** a **19.11.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8606D64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4620/2019

EMENTA: Dá nova redação ao Inciso II, do Artigo 35, da Lei Municipal nº 4.512, de 11 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Inciso II, do Artigo 35, da Lei Municipal nº 4.512, de 11 de dezembro de 2018, que Institui e Estabelece Normas para Expedição de Autorização de Circulação de Veículos para o Transporte Escolar e dá outras providências, passa ter a seguinte redação:

"**Art.35.** .....Omissis.....

II – Micro-Ônibus: capacidade mínima de 12 (doze) lugares obedecidas às exigências estabelecidas no CBT, nas resoluções do CONTRAN, bem como Portarias do DETRAN/CIRETRAN/PE, podendo ser substituído por outro veículo de até 15 (quinze) anos completos de fabricação ou mais novos;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 18 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D18DFCD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4621/2019

EMENTA: Acresce o parágrafo 3º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4428, de 16 de novembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 4428, de 16 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescido do parágrafo 3º, o qual terá a seguinte redação:

"§ 3º O produto da arrecadação da taxa a que alude o *caput* deste artigo poderá ser utilizado para pagamento das despesas e custeio previstos no orçamento da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F52805C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
OBJETO: Aditamento para prorrogação do **CONTRATO Nº 061/2019** - CPLC, referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, suplemento alimentar e produtos descartáveis destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, correspondentes aos itens 01, 03, 04 E 16. **CONTRATADA: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.764.610/000127. VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, ou até a homologação de um novo processo licitatório**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA275B8A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 005/2018** - CPLC, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cessão e licenciamento de software de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, implantação do sistema exercício 2018, treinamento e Elaboração de DIRF, RAIS, GFIP E SAGRES-TCE. **CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MUNIZ-ME, CNPJ Nº 20.415.233/0001-62**. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01E5260B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 068/2018** - CPLC, referente a aquisição de Utensílios para Cozinha, para entrega parcelada, destinadas a viabilização do trabalho executado, referente às Unidades da Secretaria de Assistência Social,